

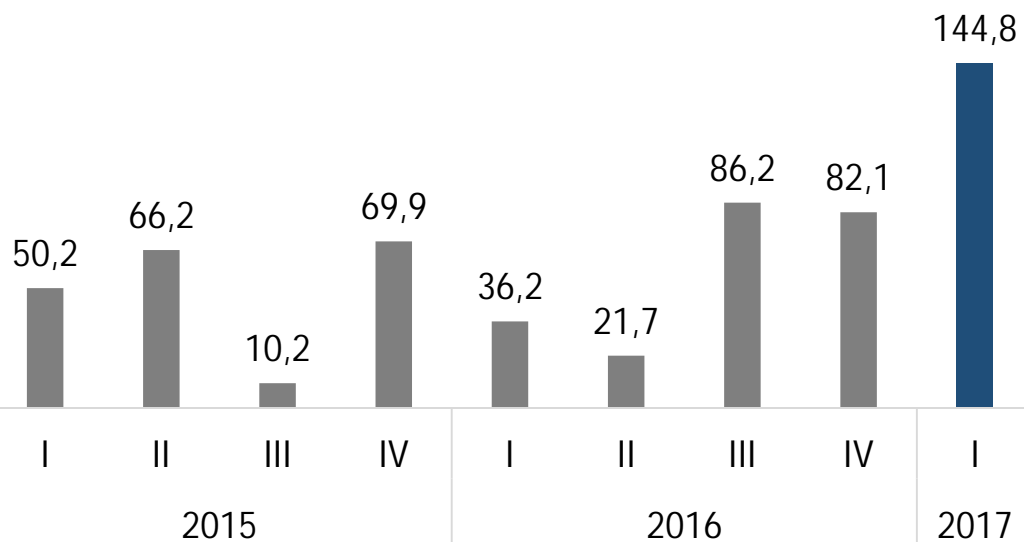
Audição Regimental

Ministério do Trabalho,
Solidariedade e
Segurança Social

17 de maio de 2017

Emprego e desemprego – Evolução trimestral

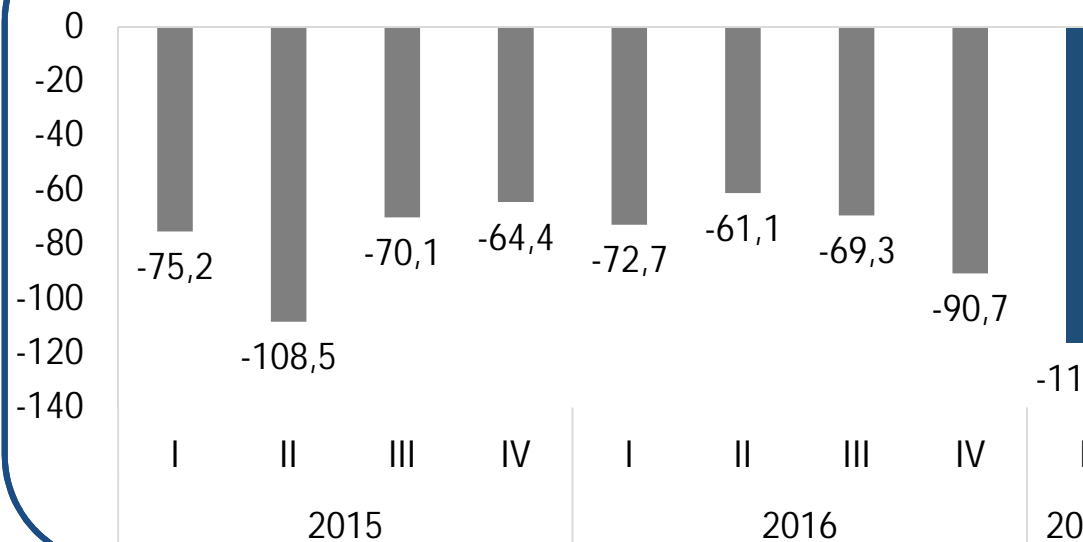
Var. homóloga emprego (mil.)



No 1.º trimestre de 2017:

- Crescimento homólogo de 3,2% (+144,8 mil empregos)
- Maior crescimento homólogo da série trimestral do INE

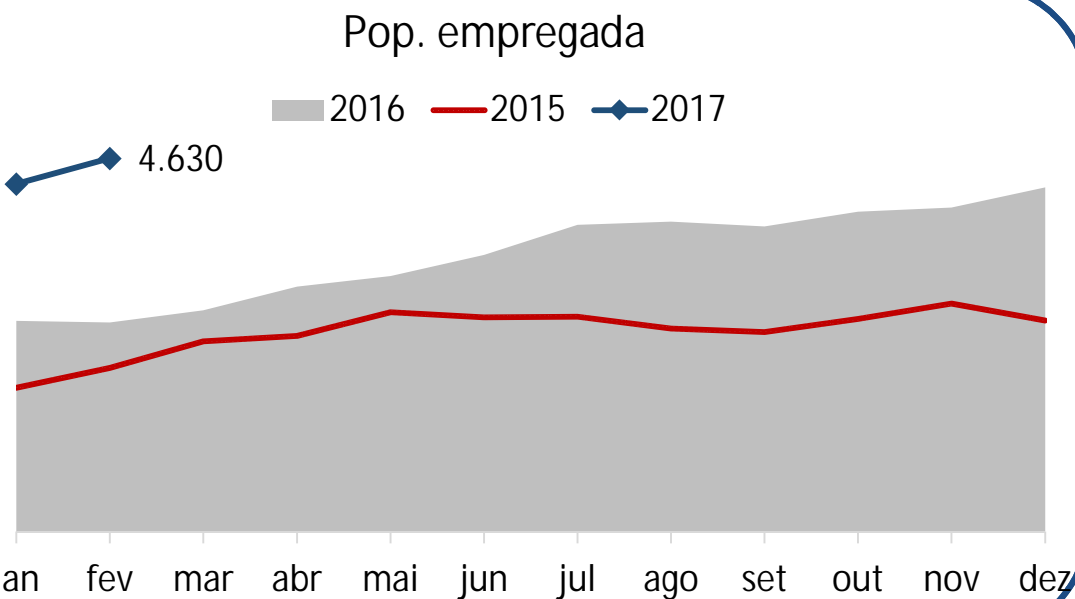
Var. homóloga do desemprego (mil.)



No 1.º trimestre de 2017:

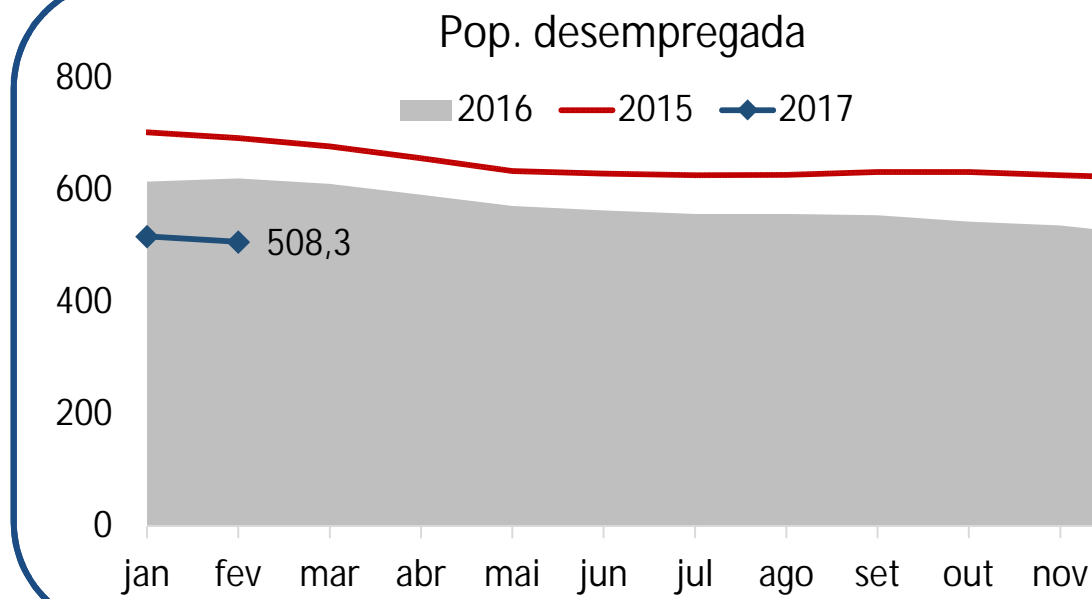
- Diminuição homóloga de 18,2% (-116,3 mil desempregados)
- Desemprego não baixava tanto desde o início de 2011

Emprego e desemprego – Evolução mensal



Crescimento contínuo do emprego ao longo de 2016
Últimos dados definitivos (fevereiro):
Em termos homólogos: +146 mil pessoas empregadas
(+3,3%) [maior crescimento da série]

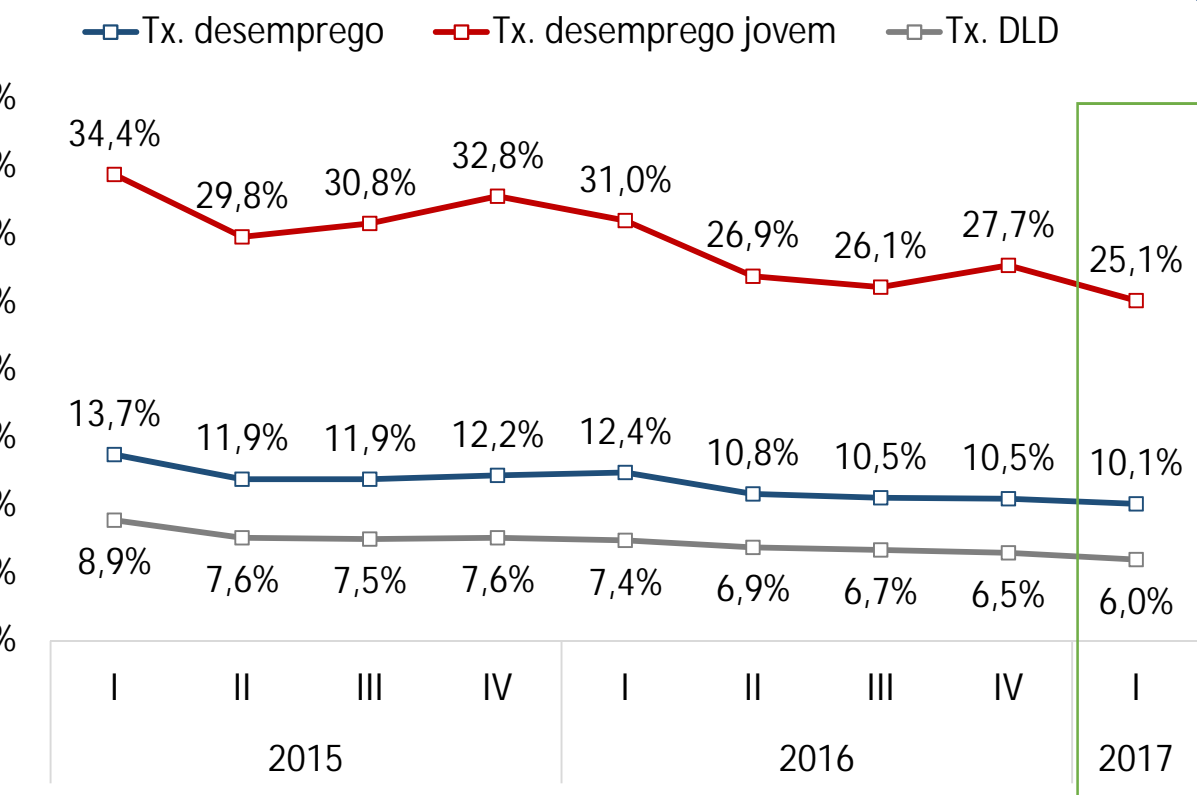
INE, Inquérito ao Emprego



- Diminuição sustentada do desemprego ao longo de 2016
- Últimos dados definitivos (fevereiro):
 - Em termos homólogos: -113,9 mil pessoas desempregadas (-18,2%)

EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO

de desemprego - Evolução trimestral

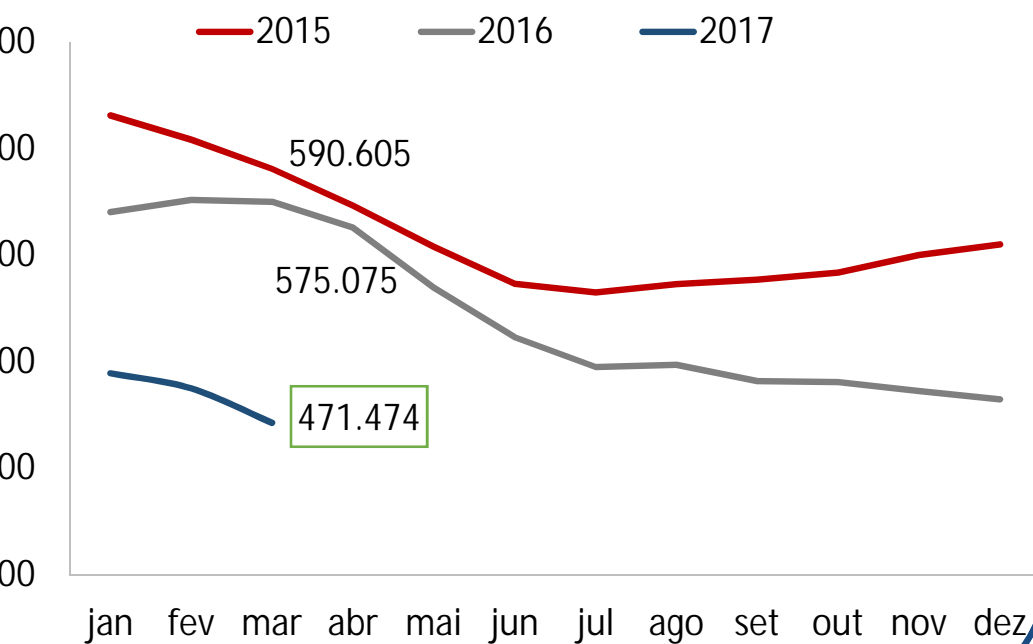


No 1º trimestre, em termos homólogos:

- Tx. desemprego: -2,3 p.p.
(-116 mil desempregados)
- Tx. desemprego jovem: -5,9 p.p.
(-22 mil jovens desempregados)
- Tx. DLD: -1,4 p.p.
(-70,6 mil DLD)

Emprego registado - Evolução mensal (março)

Desempregados inscritos nos centros de emprego

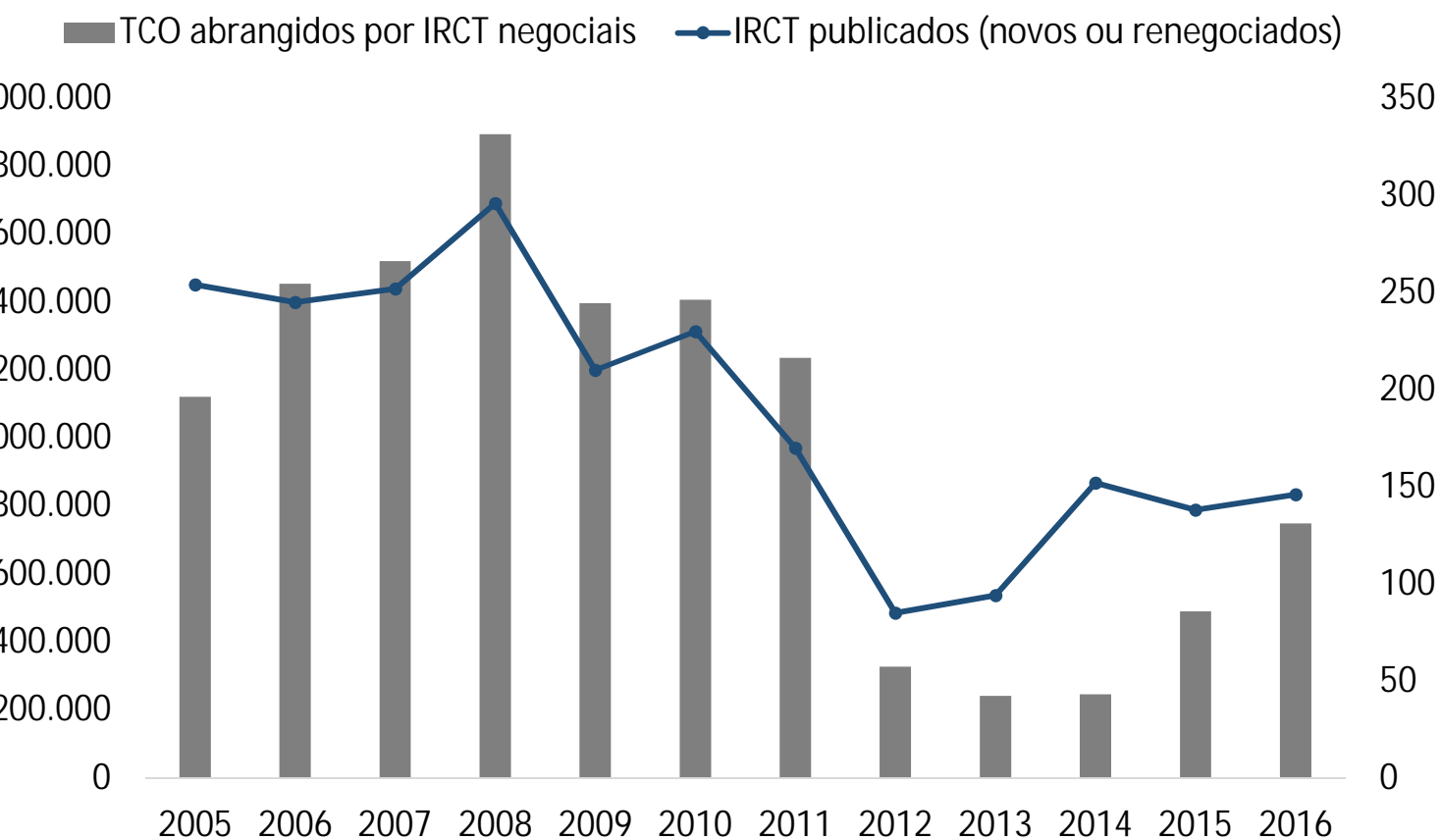


	Março 2017	Variação Mensal	Variação Homóloga
Total inscritos	471 474	-16 155 (-3,3%)	-103 601 (-18,8%)
Jovens	55 279	-2 958 (-5,1%)	-17 616 (-24,1%)
Longa duração	227 993	-5 222 (-2,2%)	-43 757 (-16,1%)

Março de 2017:

- 471,5 mil desempregados inscritos nos centros de emprego
- Menos 103,6 mil do que no mesmo mês de 2016 (-18,8%)
- Maior diminuição homóloga do desemprego registado desde que há registo (1989),
- Desemprego registado está ao nível de fevereiro de 2017

Tratativa coletiva – IRCT publicados e TCO abrangidos

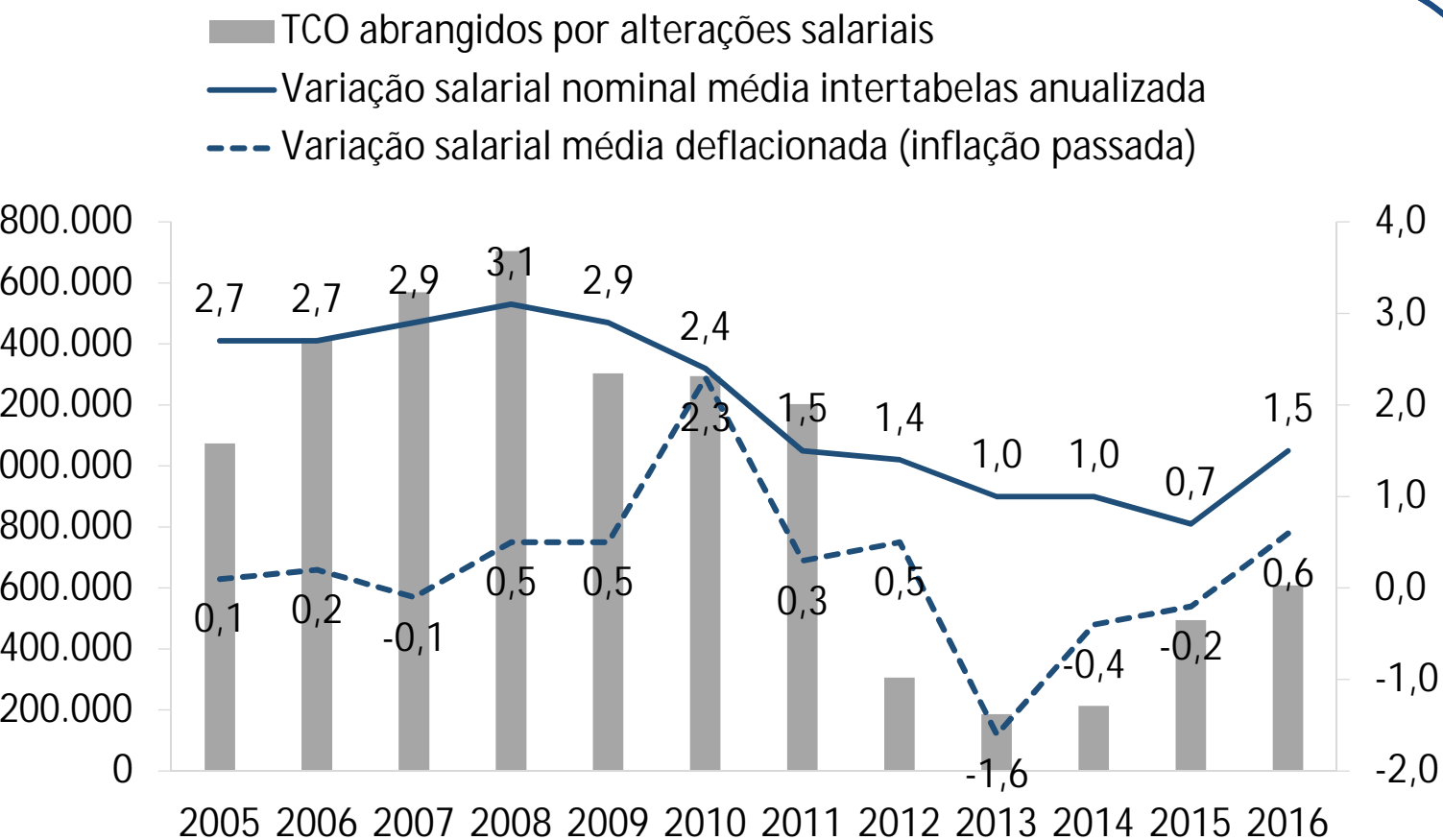


Em 2016:

- 146 IRCT publicados (novos ou renegociados) (138 em 2015)
- 749,3 mil TCO abrangidos por convenções coletivas (novas ou renegociadas)
 - Aumento de 53% face a 2015 (490,4 mil TCO)

EVOLUÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Contratação coletiva – Salários convencionais



Em 2016:

- Variação salarial nominal face ao ano anterior (1,5%) subiu pela primeira vez desde 2008
- Variação salarial real foi positiva (0,6%), algo que não acontecia desde 2013
- Volume de trabalhadores abrangidos por alterações salariais chegou aos 608,1 mil (+23% do que em 2015)

Dados em linha com estimativas e com apuramentos FCT

certação Social – 1.º trimestre 2017

- Proposta de acordo para a agilização da emissão de portarias de extensão
 - 10 de março: apresentação de proposta aos parceiros sociais
 - Redução do prazo máximo para análise, consulta pública e emissão da portaria a 35 dias úteis
 - 15 de maio: RCM em circuito legislativo

- Livro Verde sobre as Relações Laborais
 - 22 de março: breve apresentação aos parceiros sociais

- Agenda para a Igualdade no Mercado de Trabalho e nas Empresas
 - 4 de maio: apresentação de propostas de medidas de promoção da igualdade entre mulheres e homens
 - Medidas no âmbito do regime jurídico de proteção na parentalidade
 - Medidas de promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens

- Reformas antecipadas
 - 4 de maio: apresentação de proposta aos parceiros sociais

REFORMAS ANTECIPADAS

60 ou + anos de idade (com 40 anos de carreira contributiva aos 60 anos de idade)

Eliminação do fator de sustentabilidade

Fixação de idade pessoal de reforma

Manutenção da taxa mensal de bonificação e de penalização

Proteção das muito longas carreiras contributivas e/ ou trabalho infantil ou jovem:

- Eliminação de penalizações para carreiras 48 ou + anos com, pelo menos, 60 anos de idade
- Eliminação de penalizações para quem começou a descontar antes dos 15 anos e que tem, pelo menos, 60 anos de idade e 46 anos de carreira contributiva
- Redução penalização mensal para quem começou a trabalhar e descontar antes dos 16 anos de idade, e tem, pelo menos, 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva

Salário Mínimo – impactos do aumento de €505 para €530

4 de maio de 2017: apresentação do 4.º relatório de acompanhamento, fechando o ciclo de relatórios trimestrais previstos no acordo para atualização da RMMG em 2016 (de €505 para €530)

- Proporção de trabalhadores por conta de outrem abrangidos pelo SMN: 20,6% em 2016 [+3,2 p.p. face a 2015]
- Peso do SMN na massa salarial permanece abaixo dos 10%: 9,3% em 2016 [+1,7 p.p. face a 2015]
- Efeito de arrastamento baixo: aumentos salariais médios dos trabalhadores com salários acima do €530 não ultrapassaram, em 2016, os €20
- Segmentos com maior proporção de trabalhadores abrangidos pelo SMN: mulheres, jovens, trabalhadores com habilitações ao nível do Ensino Básico, trabalhadores integrados em micro e pequenas empresas

áticas ativas de emprego – Novas medidas

Estágios Profissionais | Portaria n.º 131/2017, de 7 de abril

Prémio-emprego para transições de contrato de estágio para contrato sem termo

Critérios de análise de candidaturas, incluindo: níveis de empregabilidade de apoios anteriores; territórios economicamente desfavorecidos; dimensão da empresa

Valorização das qualificações: diferenciação da bolsa de estágio (mestrado e doutoramento)

Reforço dos mecanismos de acompanhamento, incluindo: inquéritos aos estagiários; visitas de acompanhamento; disponibilização de e-mail e contacto telefónico para comunicação direta entre estagiários e IEFP

Reforço dos instrumentos de proteção: possibilidade de ressarcimento aos estagiários em caso de incumprimento pela empresa

1.º concurso (16-05 a 16-06): 19M€ (apoio a 4.000 estágios)

Contrato Emprego | Ponto de situação

1.º concurso (25-01 a 10-03): 6.744 candidaturas (correspondentes a 8.174 postos de trabalho)

2.º concurso (01-05 a 31-05): dotação 20M€ (apoio à criação de 5.000 postos de trabalho)

PREVPAP

Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública - PREVPAP

- Portaria 150/2017 de 3 de maio estabeleceu os procedimentos da avaliação de situações a submeter ao PREVPAP e criou as Comissões de Avaliação Bipartida (CAB), constituídas por representantes ministeriais, dos serviços e das associações sindicais.
- Site www.prevpap.gov.pt entrou em funcionamento às 00h01 de 11 de maio
- Visitas ao site: 102.813
- Requerimentos eletrónicos submetidos: 4.152



O que é o PREVPAP

Regularização extraordinária de vínculos laborais precários

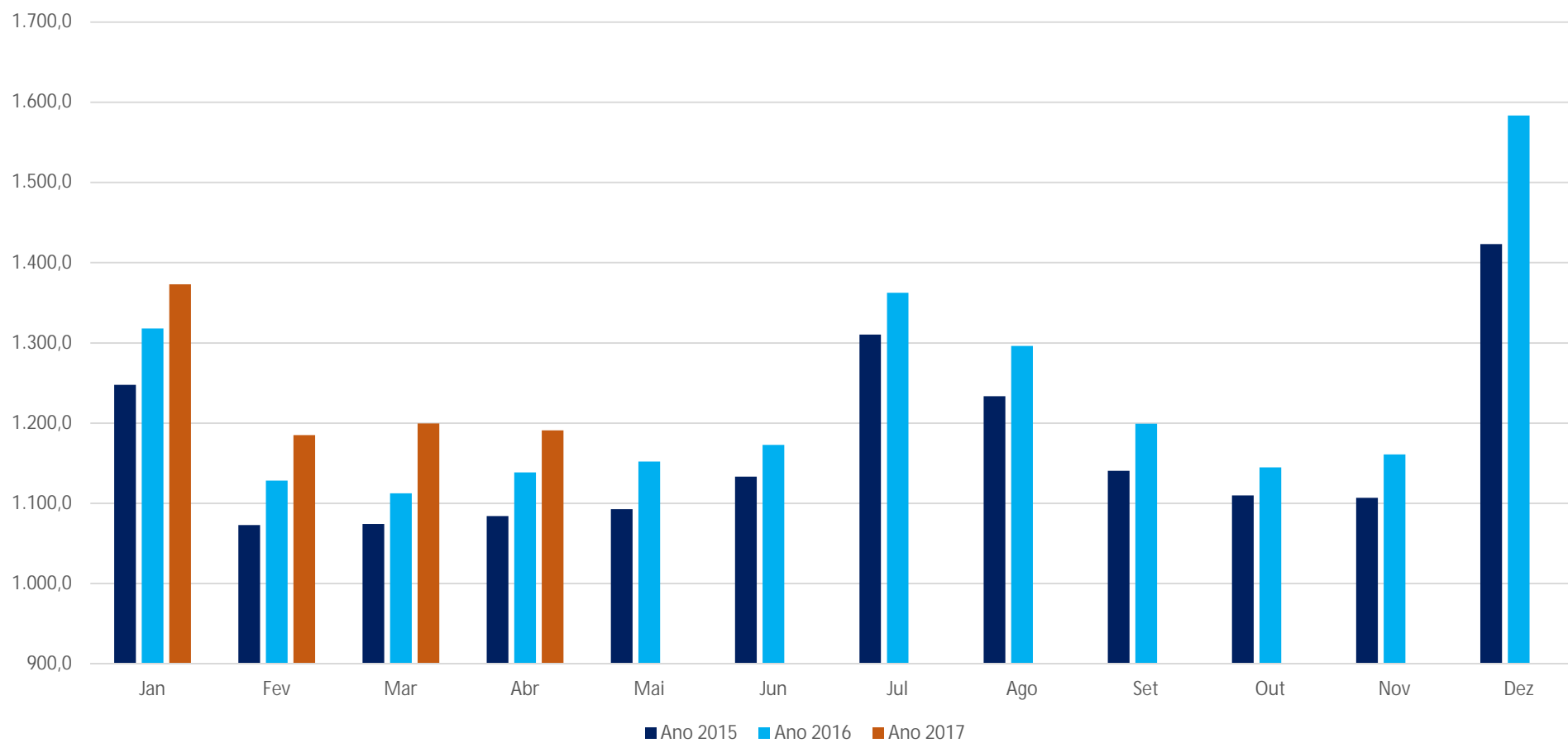
O PREVPAP é um programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública. Através deste programa os trabalhadores da Administração Central e do Setor Empresarial do Estado podem regularizar o seu vínculo laboral com o Estado.

Execução Orçamental

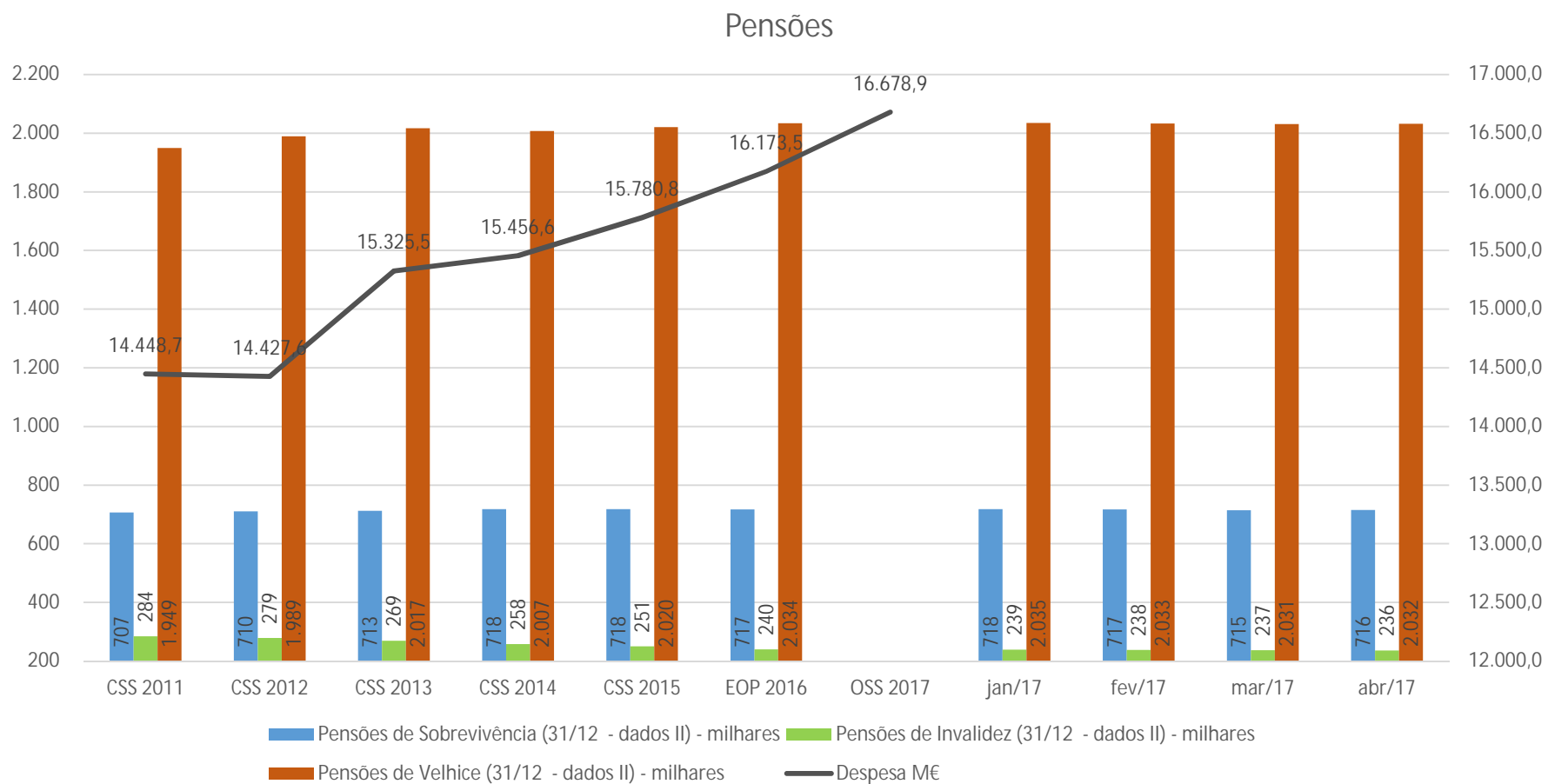
Descrição	CSS 2015	EOP 2016	OSS2017	Exec. Acum. Abr/2017	Grau de execução	Variação homologa	
Contribuições e quotizações	14 043,2	14 776,2	15 383,3	4 948,9	32,2%	249,5	5,3%
Cont. e quotizações	14 028,6	14 769,3	15 383,3	4 948,8	32,2%	251,5	5,4%
Cont. Extraord. Solidariedade	14,6	6,9	0,0	0,1		-2,1	-96,8%
Pensões e complementos (inclui unificada)	15 780,8	16 173,5	16 678,9	4 875,7	29,2%	-93,3	-1,9%
Sobrevivência	2 170,3	2 218,3	2 278,5	673,0	29,5%	-10,9	-1,6%
Invalidez	1 301,7	1 282,8	1 295,6	380,4	29,4%	-21,7	-5,4%
Velhice	11 756,4	12 106,0	12 543,1	3 664,0	29,2%	-54,8	-1,5%
Benef. Antigos combatentes	37,2	38,4	38,2	0,2	0,6%	0,1	71,5%
Unificadas - CGA	515,2	528,1	523,5	158,1	30,2%	-6,0	-3,6%
Complemento Solidário para Idosos	190,5	203,1	230,6	68,9	29,9%	1,7	2,5%
Rendimento Social de Inserção	287,4	334,7	379,0	115,7	30,5%	9,9	9,3%
Abono de Família	628,8	644,6	695,2	217,0	31,2%	7,7	3,7%
Prestações de parentalidade	432,6	476,1	514,0	162,3	31,6%	12,4	8,3%
SD, SSD e medidas apoio emprego	1 760,6	1 509,6	1 466,9	477,3	32,5%	-72,4	-13,2%
Subsídio e complemento doença	452,9	467,5	440,5	182,8	41,5%	30,0	19,6%
Cooperação	1 351,5	1 380,8	1 471,2	457,1	31,1%	5,7	1,3%
Saldos na ótica da contabilidade pública	1 036,9	1 559,3	1 091,5	1 074,8	98,5%	240,6	28,8%

Contribuições e quotizações

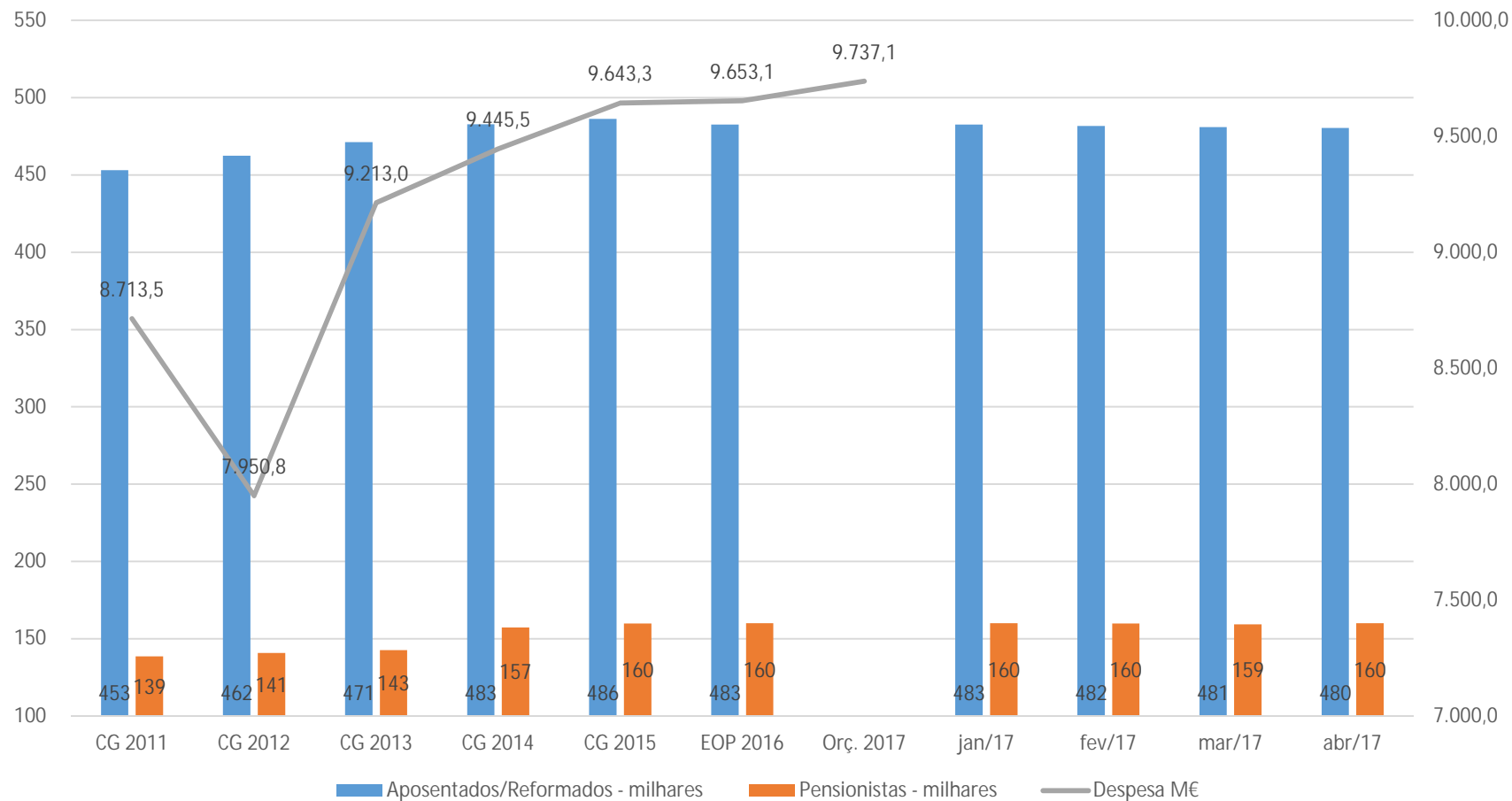
Contribuições e Quotizações (sem CES)



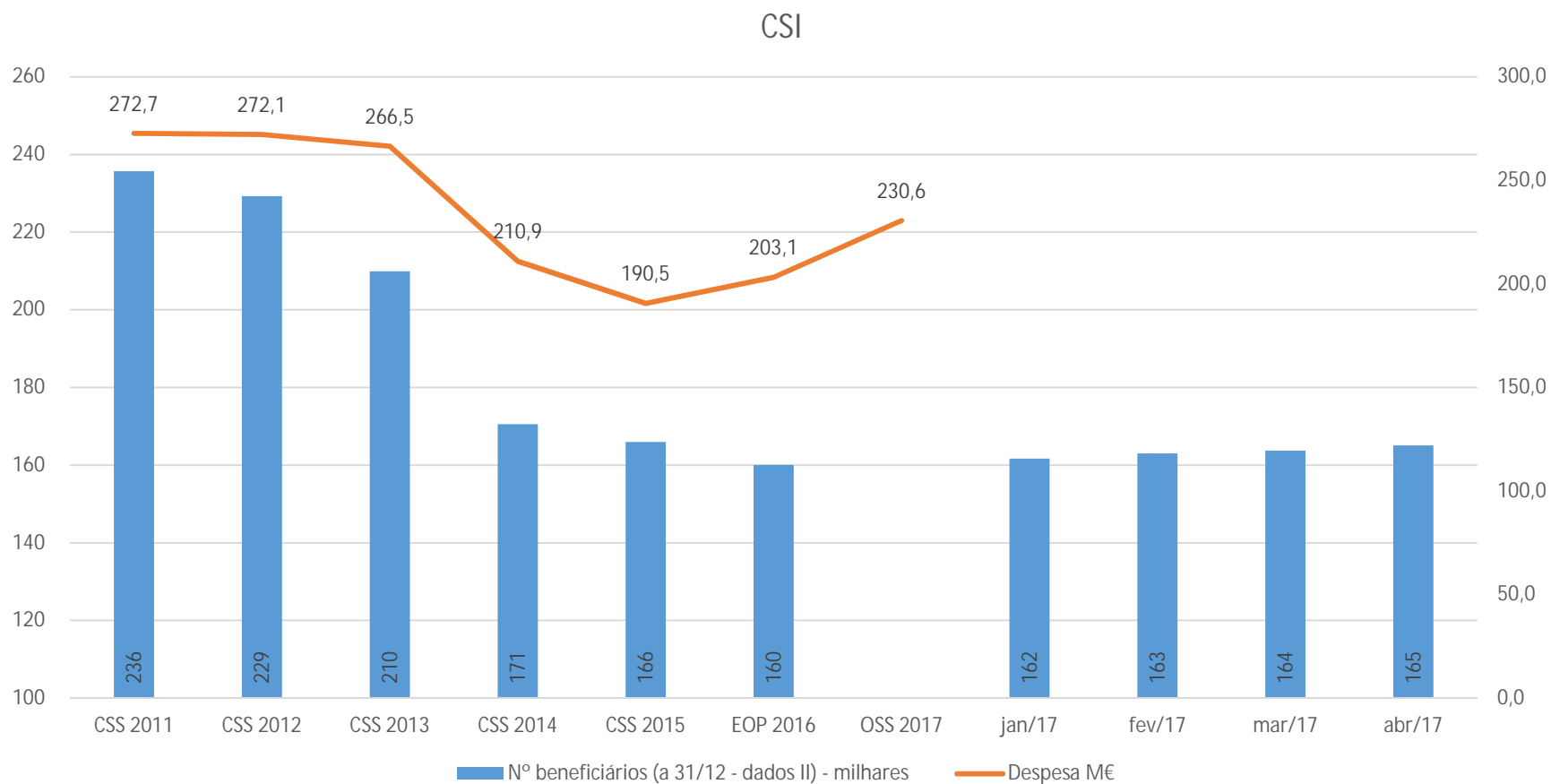
Pensões Segurança Social



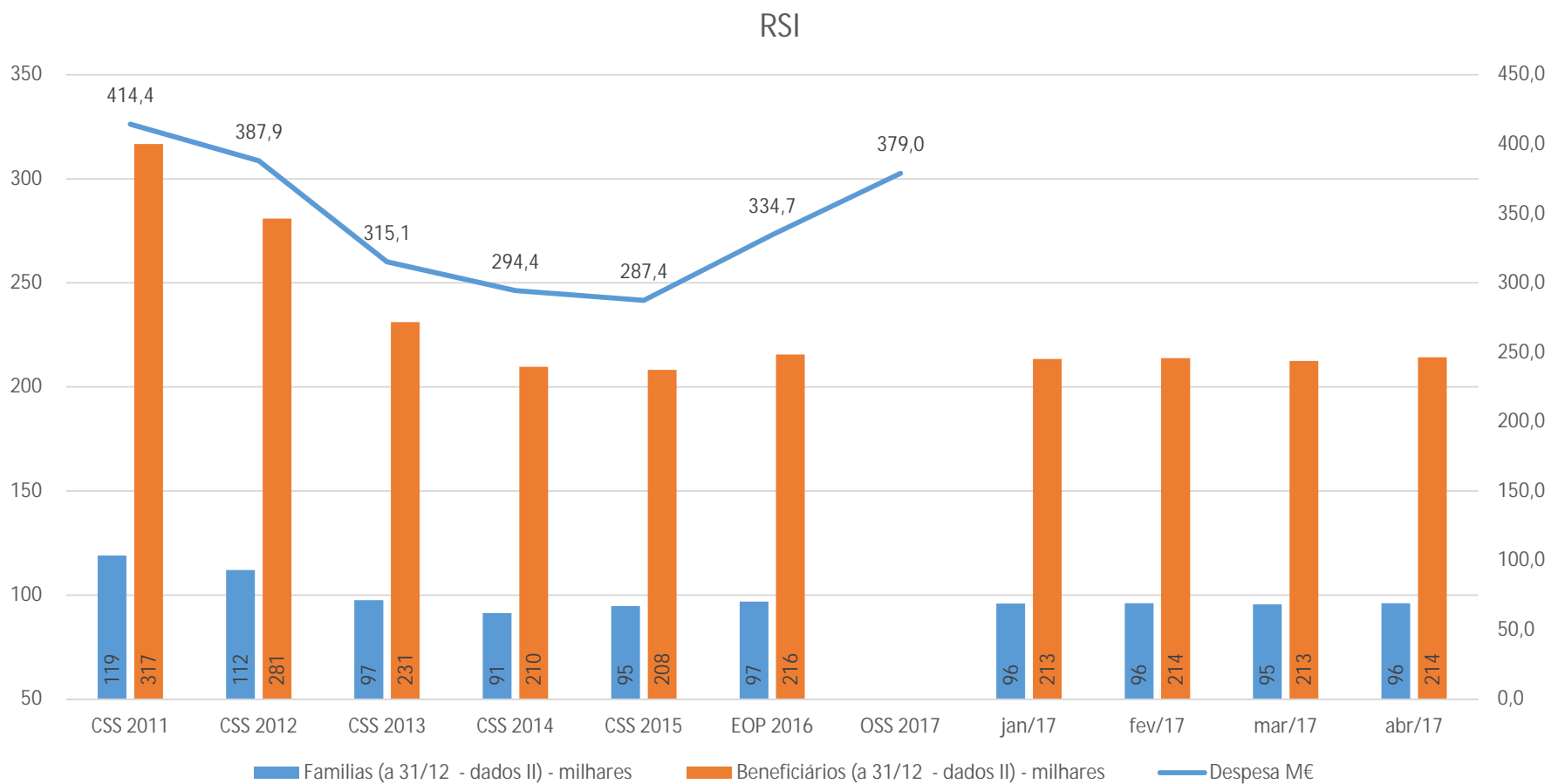
Pensões CGA



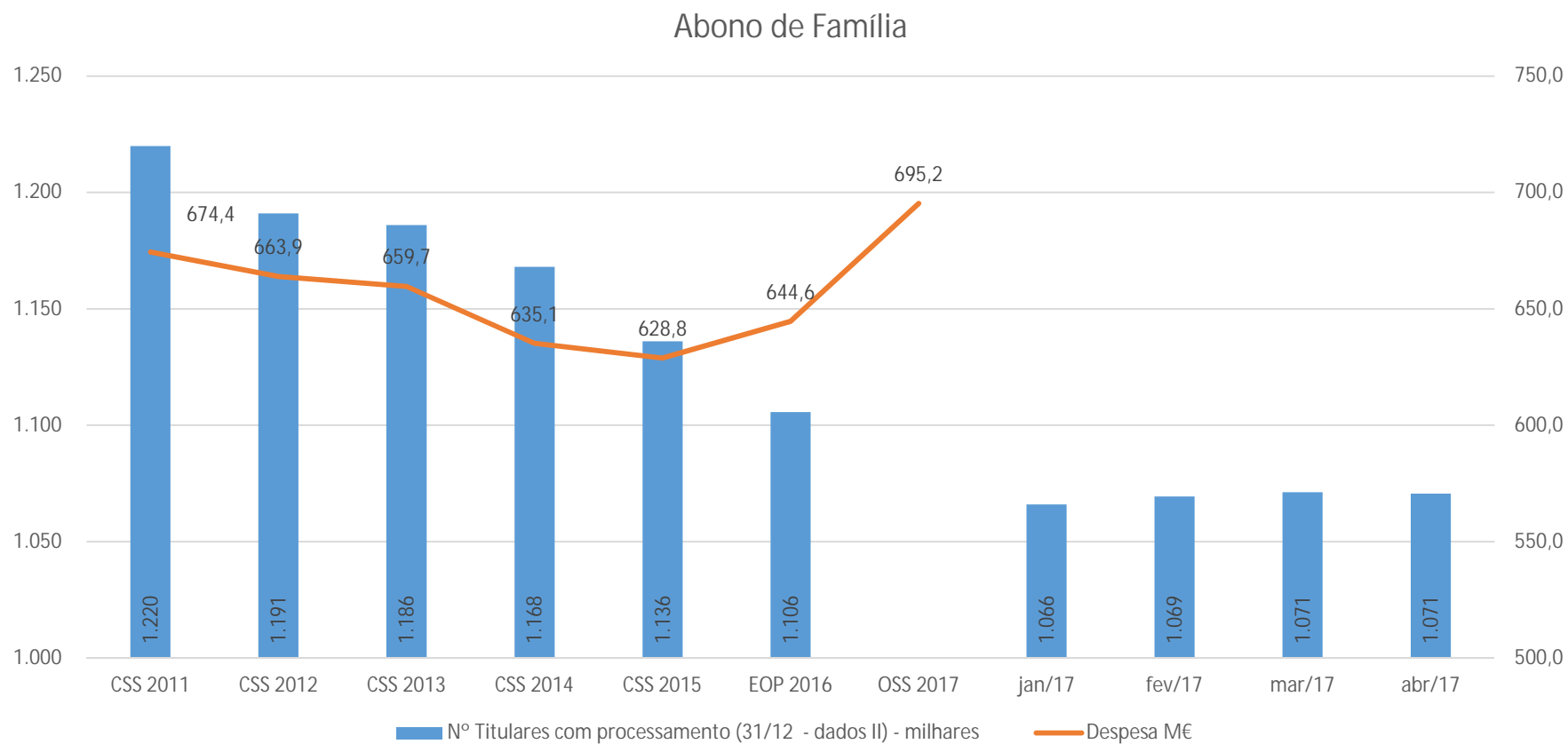
Complemento Solidário para Idosos



Rendimento Social de Inserção

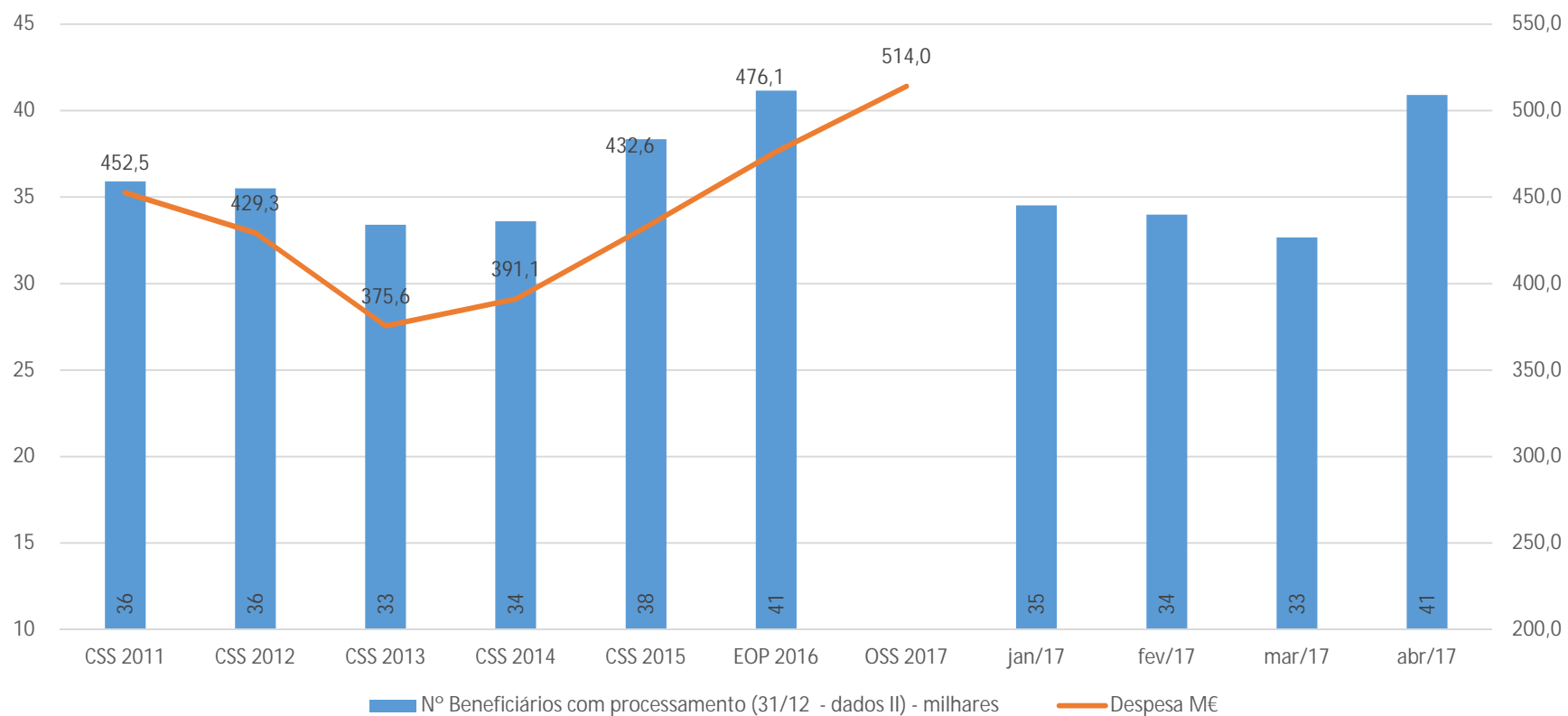


Abono de Família



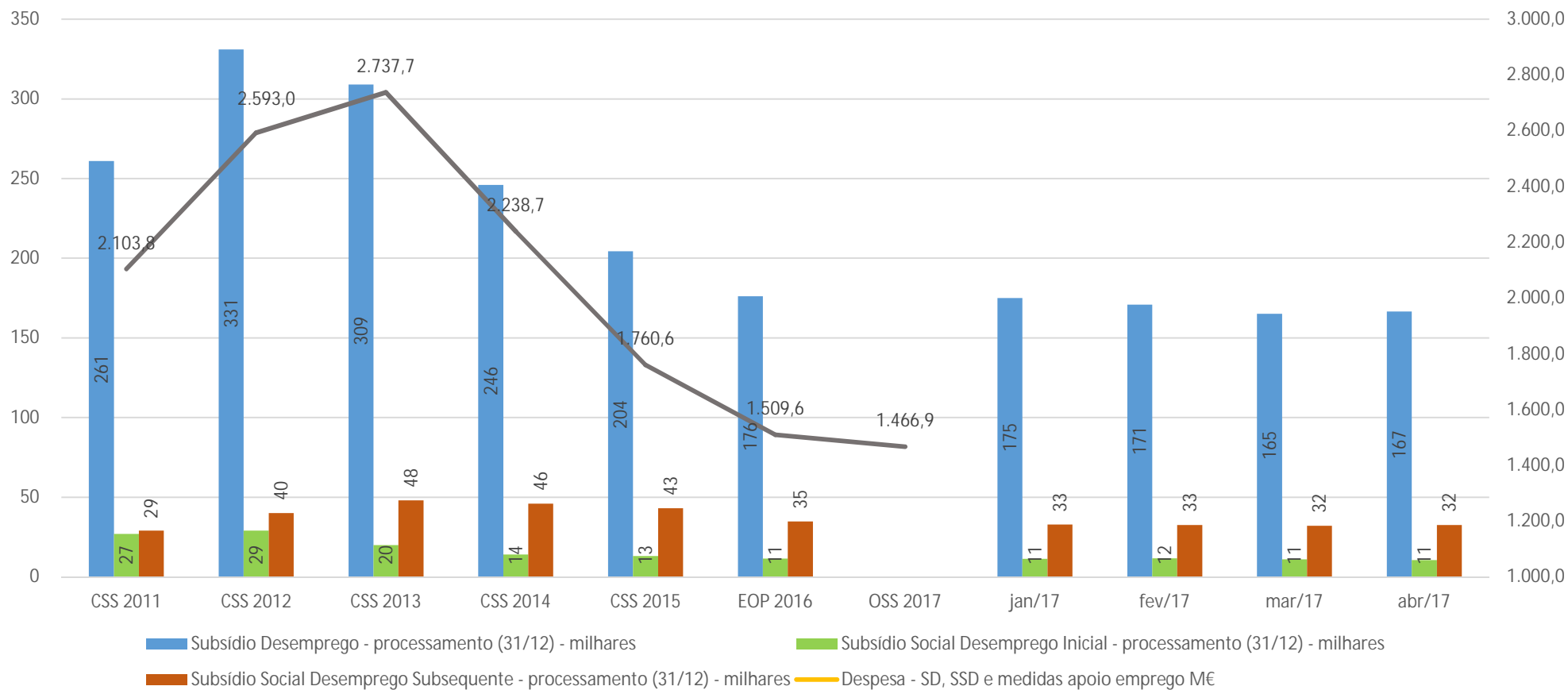
Parentalidade

Prestações de parentalidade

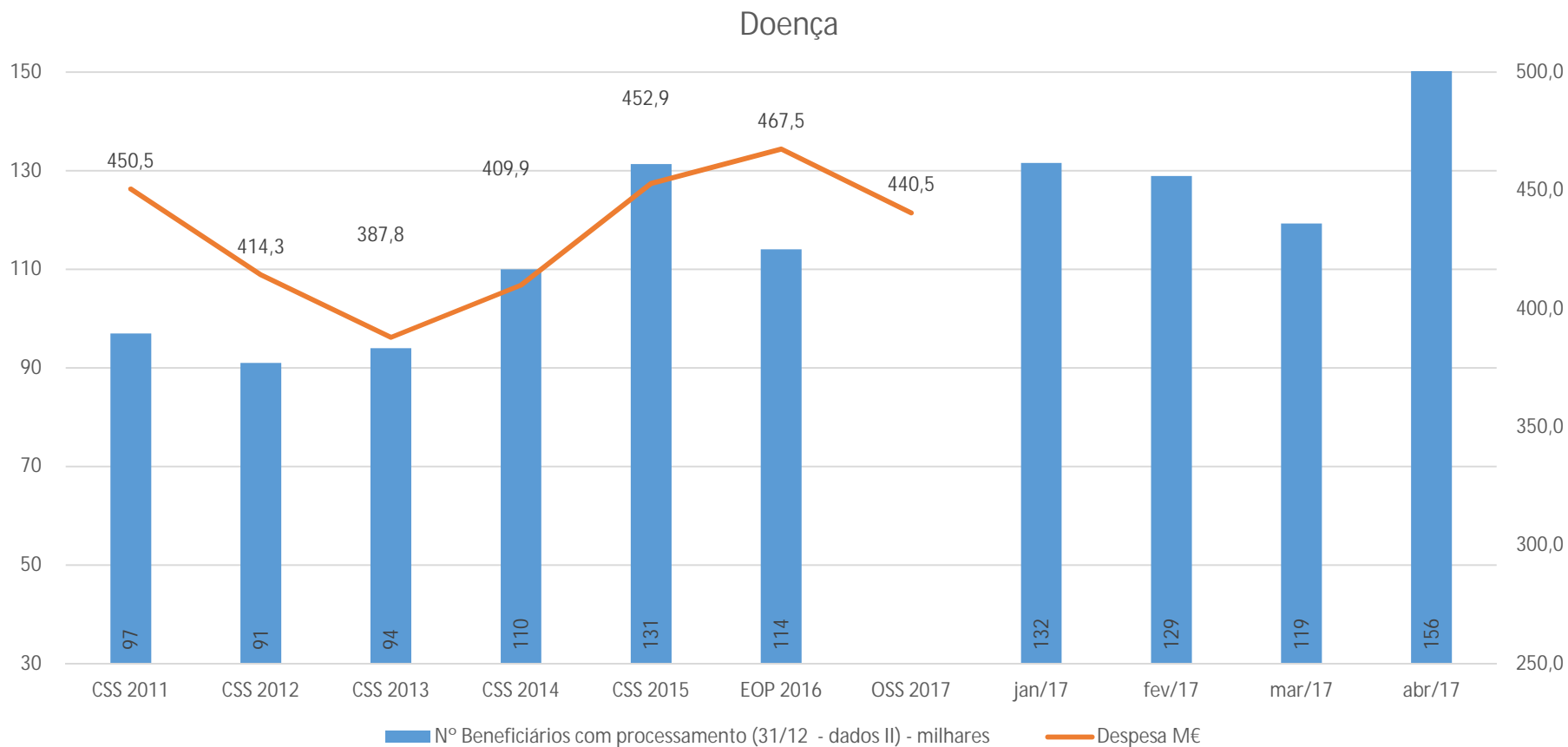


Prestações desemprego

Prestações de desemprego e medidas de apoio emprego

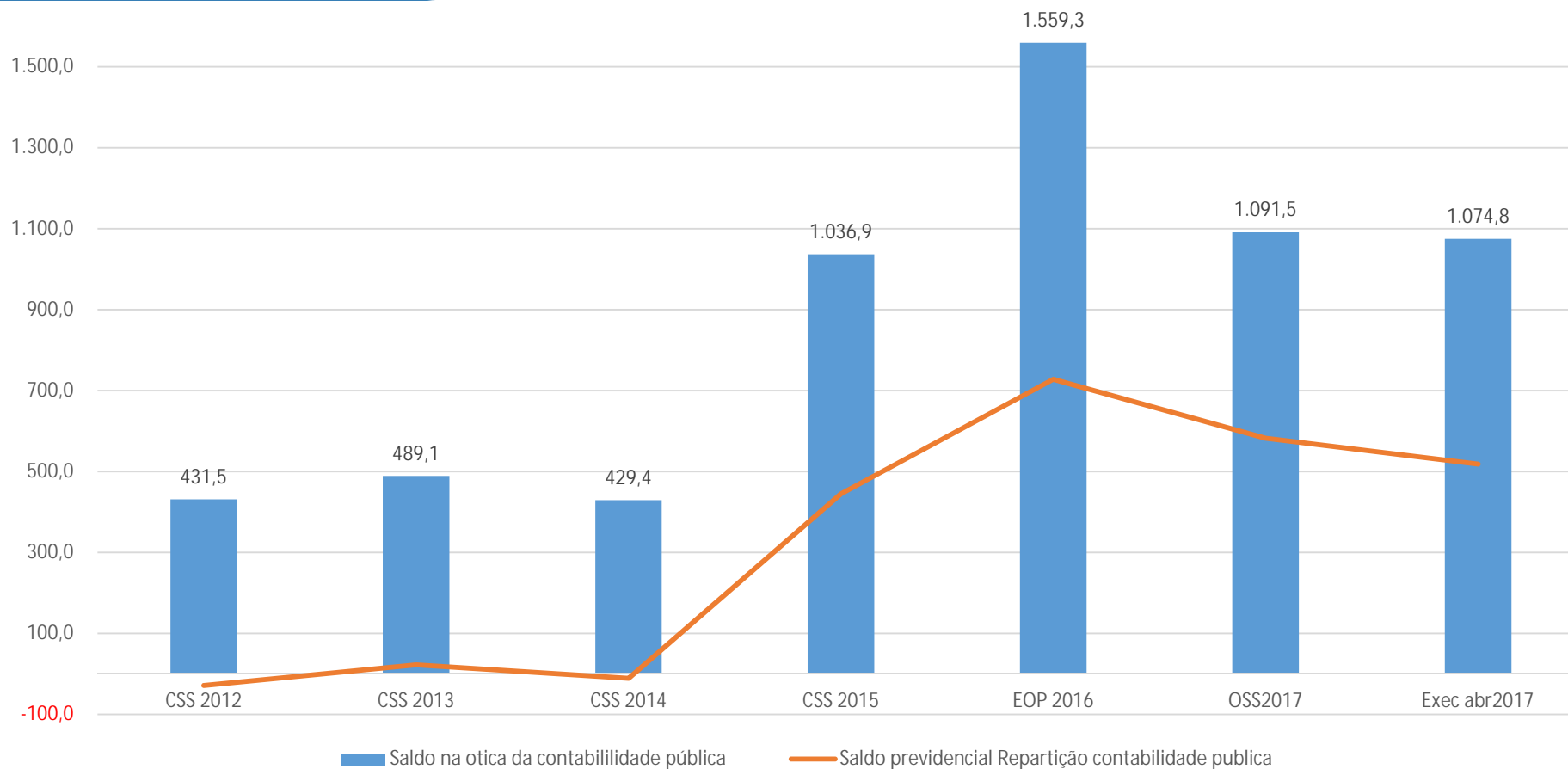


Doença

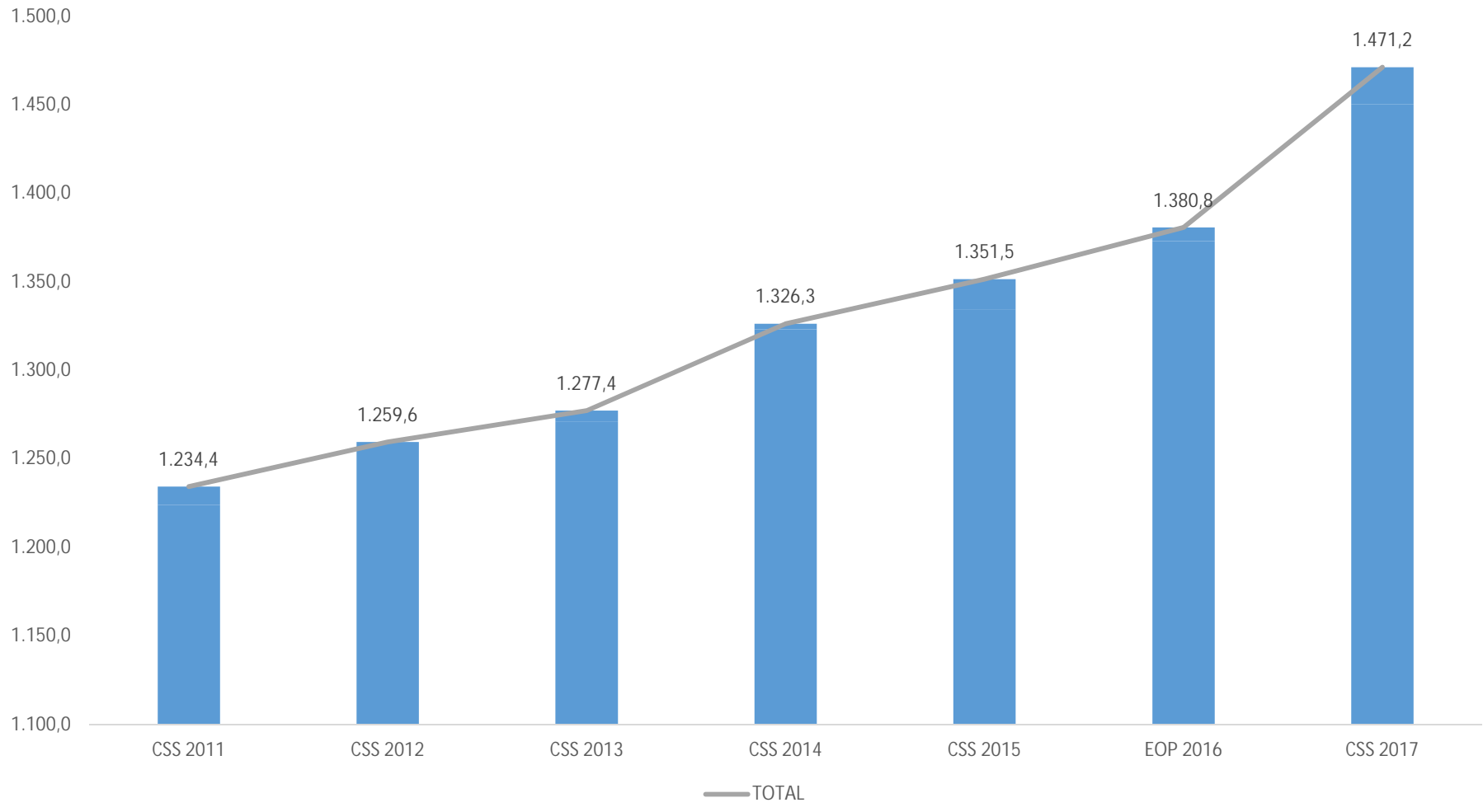


(EOP/2016 = média beneficiários nov e dez)
 (abr/2017 = inclui dois processamentos)

Saldos OSS



Cooperação



Compromisso de cooperação 2017-2018

Principais objetivos estratégicos

- Renovar os princípios do Pacto de Cooperação para a Solidariedade Social, assinado em 1996
- Reforçar a cooperação entre o Estado e as instituições sociais, enquanto pilares fundamentais pela sua proximidade aos cidadãos, em particular aos mais vulneráveis
- Promover o princípio da diferenciação positiva

Abrangendo, para além do setor da área da segurança social e formação profissional, outras áreas estratégicas como a saúde e a educação

Compromisso de cooperação 2017-2018

- ✓ Atualização da comparticipação da segurança social em 2017: em 2,1%
- ✓ Candidaturas ao PROCOOP em 2017 e anos seguintes (1º Aviso de Abertura de Candidaturas – Despacho 4145-A/2017, de 15 de maio de 2017);
- ✓ Promoção de um Programa de Investimento em equipamentos sociais, assente no princípio de planeamento e qualificação territorial, dirigido às respostas sociais com menores taxas de cobertura e com maior necessidade de adaptação aos novos perfis socio-demográficos
- ✓ Revisão da resposta social Serviço de Apoio Domiciliário (SAD), assente numa simplificação do modelo de financiamento atual através da previsão de diversas tipologias de serviço, concretizada em função dos serviços prestados de forma individual a cada utente.
- ✓ Reconversão e adequação de outras respostas sociais, como o Lar de Infância e Juventude e o Centro de Acolhimento Temporário (através da regulamentação das Casas de Acolhimento), o Centro de Atividades de Tempos Livres, o Centro de Dia bem como as respostas de emergência como o Alojamento de Emergência e Centro de Alojamento Temporário.
- ✓ Alargamento da RNCCI, objetivo conjunto com a Saúde, mediante adequado planeamento territorial, prevendo-se de igual modo o aumento das respostas na área da Saúde Mental.

Programa de Celebração ou Alargamento de Acordos de Cooperação (PROCOOP)



Portaria n.º 100/2017, de 7 de março

- Programa que regulamenta a celebração de novos acordos de cooperação ou o alargamento dos acordos em vigor
- Hierarquização e seleção das candidaturas assente em critérios objetivos:
 - ✓ indicadores de planeamento territorial (cobertura ao nível da cooperação)
 - ✓ adequação do número de utentes com acordo face à capacidade instalada na resposta social
 - ✓ sustentabilidade económica e financeira das instituições sociais

COOP – 1.º Aviso de Abertura de Candidaturas



1.º Aviso de Abertura de Candidaturas – Despacho 4145-A/2017, de 15 de maio de 2017

- Podem candidatar-se as instituições particulares de solidariedade social ou legalmente equiparadas
- O período de submissão do formulário online decorre entre 22 de maio e 9 de junho de 2017
- As entidades concorrentes podem candidatar-se:
 - i. à celebração de um novo acordo de cooperação com vista ao desenvolvimento de uma resposta social e/ou
 - ii. à revisão de acordos de cooperação típicos já celebrado e em vigor à data da candidatura, alargando o número de utentes com acordo

COOP – 1.º Aviso de Abertura de Candidaturas

Dotação Orçamental

- Dotação orçamental global do 1º Aviso, 13 000 000 euros:
 - ✓ Creche 2 600 000 euros
 - ✓ Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) 8 200 000 euros
 - ✓ Centro de Dia 800 000 euros
 - ✓ Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e Lar Residencial 1 400 000 euros

COOP – 1.º Aviso de Abertura de Candidaturas

Condições de elegibilidade

Resposta Social Elegível	Capacidade Máxima	Elegibilidade/limite
Creche	sem capacidade máxima definida	elegível até ao limite de 80% dos utentes, face à capacidade instalada
Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI)	120 lugares	elegível até ao limite de 80% dos utentes, face à capacidade instalada
Centro de Dia	sem capacidade máxima definida	elegível até ao limite de 80% dos utentes, face à capacidade instalada
Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	30 lugares	elegível até ao limite de 95% dos utentes, face à capacidade instalada
Lar Residencial	30 lugares	elegível até ao limite de 95% dos utentes, face à capacidade instalada

Incentivos ao Emprego



Regime atual (1995)

- ✓ Abrange: jovens à procura do primeiro emprego e desempregados de longa duração, genericamente.
- ✓ Apoio de isenção total do pagamento de contribuições durante um período de 3 anos, concedido de igual forma para ambos os grupos.

Novo paradigma

- ✓ Dirigido aos grupos de desempregados de longa duração e jovens que tentam entrar no mercado de trabalho
 - Jovens à procura do primeiro emprego
 - Desempregados de longa duração
 - Desempregados de muito longa duração (novo grupo - com 45 ou + anos de idade)
- ✓ Incentivo ao emprego estável: aplicável apenas a contratações sem termo

Incentivos ao Emprego

Novo paradigma

- ✓ Introdução do conceito de portabilidade: o incentivo passa a ser atribuído ao trabalhador, que o “transporta” consigo para outras contratações sem termo.
- ✓ Modalidade de apoio adaptáveis a cada grupo:
 - Jovens à procura do primeiro emprego: dispensa parcial de 50% do pagamento de contribuições por um período de 5 anos
 - Desempregados de longa duração: dispensa parcial de 50% do pagamento de contribuições por um período de 3 anos
 - Desempregados de muito longa duração: isenção total do pagamento de contribuições por um período de 3 anos

Rendimento Social de Inserção

Objetivos:

- ✓ Reforçar os níveis de cobertura da prestação
- ✓ Reforçar a capacidade integradora e inclusiva do RSI
- ✓ Proteger grupos de maior vulnerabilidade e fragilidade
- ✓ Dignificar o RSI, enquanto prestação essencial na diminuição das situações de pobreza

Alterações anteriores:

- ✓ Modificação, em janeiro de 2016, da escala de equivalência aplicável:
 - aumento da percentagem do montante a atribuir por cada indivíduo maior, de 50 % para 70 % do valor de referência do RSI;
 - e por cada indivíduo menor, de 30 % para 50 % do valor de referência do RSI.
- ✓ Reposição, em 2016 e 2017, de 50% do corte operado pelo anterior Governo (25% + 25%)

Rendimento Social de Inserção

vo Regime – principais alterações

Renovação anual: mediante uma avaliação rigorosa da manutenção das condições de atribuição, através de uma verificação oficiosa de rendimentos

Condições de residência: reavaliação dos requisitos e condições gerais de atribuição, no que diz respeito à residência legal em Portugal, perante as declarações de inconstitucionalidade decretadas pelo Tribunal Constitucional

Momento do reconhecimento do direito: reconhecimento do direito à prestação a partir da data em que o requerimento se encontre devidamente instruído e não da celebração do programa de inserção.

Cidadãos em respostas sociais ou reclusos: possibilidade de os cidadãos que se encontrem transitoriamente acolhidos em respostas sociais ou reclusos poderem requerer previamente a prestação de RSI, iniciando-se o seu pagamento no mês da saída ou da alta, favorecendo, deste modo, a inserção e o regresso à vida ativa.

Conceito de agregado familiar e de rendimentos: uniformização, nos termos do decreto-lei n.º 70/2010, de 16 de junho, do conceito de agregado familiar, bem como dos rendimentos a considerar na determinação do montante da prestação de RSI.

Estratégia de Modernização – Portal Segurança Social CONSIGO



Estratégia Segurança Social CONSIGO

- ✓ Iniciativas de modernização que visam melhorar o Sistema de Segurança Social numa lógica de aproximação aos cidadãos e às empresas
- ✓ Suportadas em soluções tecnológicas inovadoras e diferenciadoras, que promovam a eficácia do Sistema de Segurança Social e a eficiência da sua gestão

Valores Estratégicos

Reforçar e potenciar a concretização do direito à Segurança Social para todos os cidadãos, assentes nos valores estratégicos:

- ✓ Confiança
- ✓ Simplificação
- ✓ Transparência
- ✓ Proximidade
- ✓ Eficiência
- ✓ Inovação

Estratégia de Modernização – Portal Segurança Social CONSIGO

As Medidas

Num total de 43 Medidas, que visam melhorar e otimizar os serviços de Cidadãos, Empresas e Administração Pública:

- ✓ Cidadãos (25)
- ✓ Empresas (25)
- ✓ Administração Pública (8)

Prazo de implementação

Já em curso, a estratégia será concretizada até ao final de 2018.

As Medidas (exemplos):

- ✓ Senha de acesso à Segurança Social Direta na hora;
- ✓ Novo portal da Segurança Social;
- ✓ Gestão online de agregados familiares;
- ✓ Desmaterialização Prestações Familiares
- ✓ Plataforma de serviços de interoperabilidade entre a segurança social e as entidades empregadoras;
- ✓ Gestão de acordos e planos prestacionais online;
- ✓ Prova escolar automática.

Estratégia de Modernização – Portal Segurança Social CONSIGO

Resultados

- ✓ Simplificação e desmaterialização de processos
- ✓ Serviços mais simples e ágeis
- ✓ Reforço da eficiência dos serviços da Segurança Social
- ✓ Aumento dos serviços on-line, minimizando a necessidade de deslocação a atendimentos presenciais
- ✓ Melhorar a qualidade do atendimento no triplo canal (online, presencial e telefónico)
- ✓ Simplificação da relação da Segurança Social com os cidadãos e as empresas
- ✓ Redução de custos de contexto para as empresas

Uns números do Sistema de Segurança Social (2016)

Segurança Social Direta (SSD)

- ✓ N.º de acessos: 10,3 milhões de visitas
- ✓ N.º de Pessoas Singulares registadas na SSD:
3,7 milhões
- ✓ N.º de Pessoas Coletivas registadas na SSD:
521 mil

Portal Informativo

- ✓ N.º de visitas: 11,7 milhões

Interoperabilidade

- ✓ N.º de transações entre a SS e outros organismos da AP:
31,4 milhões

Volumes de processamentos

Prestações Sociais:

- ✓ N.º de prestações sociais processadas:
17,6 milhões
- ✓ N.º de pensões processadas:
33,6 milhões

Declarações de Remuneração

- ✓ N.º de DR processadas: 7,3 milhões

Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem-Abrigo

- ✓ Consolidação dos Eixos e Objetivos Estratégicos (criação de um 3.º Eixo autónomo relativo à monitorização e avaliação da Estratégia)
- ✓ Planos de Ação bienais
- ✓ Coordenação: Comissão Interministerial que assegure a definição, articulação e execução das políticas públicas, por via da convergência de objetivos, recursos e estratégias entre os diferentes organismos com responsabilidades diretas na implementação de medidas de política e de intervenção para as pessoas em situação de sem abrigo
- ✓ Dar continuidade do grupo interinstitucional designado por Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), adaptando a sua estrutura às novas necessidades de desenvolvimento da Estratégia

ENIPSSA 2017-2023

Princípios

- ✓ Conhecimento atualizado da dimensão e natureza do fenómeno
- ✓ Definição e implementação de medidas de prevenção, intervenção e acompanhamento de âmbito nacional
- ✓ Responsabilização e mobilização do conjunto das entidades públicas e privadas para uma intervenção integrada
- ✓ Reconhecimento e adequação às especificidades locais
- ✓ Garantia de uma intervenção de qualidade centrada na pessoa, salvaguardando a reserva da sua privacidade
- ✓ Participação proactiva e promoção da capacitação da pessoa sem abrigo em todos os níveis do processo de inserção social
- ✓ Educação e mobilização da comunidade
- ✓ Monitorização do processo e avaliação dos resultados de implementação da Estratégia

Eixos de Intervenção

Eixo 1

- Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, informação, sensibilização e educação

Eixo 2

- Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

Eixo 3

- Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA

NIPSSA (2017-2023): Objetivos Estratégicos

ANEXO 1: Promoção do conhecimento do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo, informação, sensibilização e educação

Promover a utilização de um conceito único de "pessoa em situação de sem-abrigo", a nível nacional

Garantir a monitorização do fenómeno

Assegurar que os Diagnósticos e os Planos de Desenvolvimento Social (PDS) dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS) incluem indicadores relativos ao fenómeno das pessoas em situação de sem-abrigo

Garantir a atualização permanente do conhecimento tendo em vista prevenir e combater a discriminação

Garantir a acessibilidade e disponibilização de informação permanentemente atualizada sobre o tema e os recursos existentes

NIPSSA (2017-2023): Objetivos Estratgicos

EIXO 2: Reforo de uma intervenao promotora da integrao das pessoas em situao de sem abrigo

Promover a qualidade tcnica da intervenao

Garantir eficcia e eficiencia na intervenao

Garantir a qualidade das respostas e dos servios prestados

Assegurar que ningum e desinstitucionalizado sem que tenham sido ativadas as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para viver, sempre que se justifique

Assegurar que ningum tenha de permanecer na rua por mais de 24 horas

NIPSSA (2017-2023): Objetivos Estratégicos

EIXO 2: Reforço de uma intervenção promotora da integração das pessoas em situação de sem abrigo

Assegurar o apoio técnico à saída de um Alojamento Temporário durante o tempo necessário

Assegurar a existência de condições que garantam a promoção de autonomia através da mobilização e contratualização de todos os recursos disponíveis de acordo com o diagnóstico de necessidades

Disponibilizar soluções de capacitação, educação, formação profissional e inserção profissional

Assegurar o acesso a medidas de proteção social

Assegurar o acesso a medidas de apoio à integração de migrantes

ENIPSSA (2017-2023): Objetivos Estratégicos

EIXO 3: Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSA

- Garantir a participação de todas as entidades relevantes para esta temática
- Garantir o funcionamento articulado dos órgãos e estruturas ENIPSA
- Assegurar a monitorização e avaliação da ENIPSA

CASES - Cooperativa António Sérgio

Novas competências da CASES na área do voluntariado

O Decreto-Lei n.º 39/2017, de 04 de abril, atribui a esta entidade competências para:

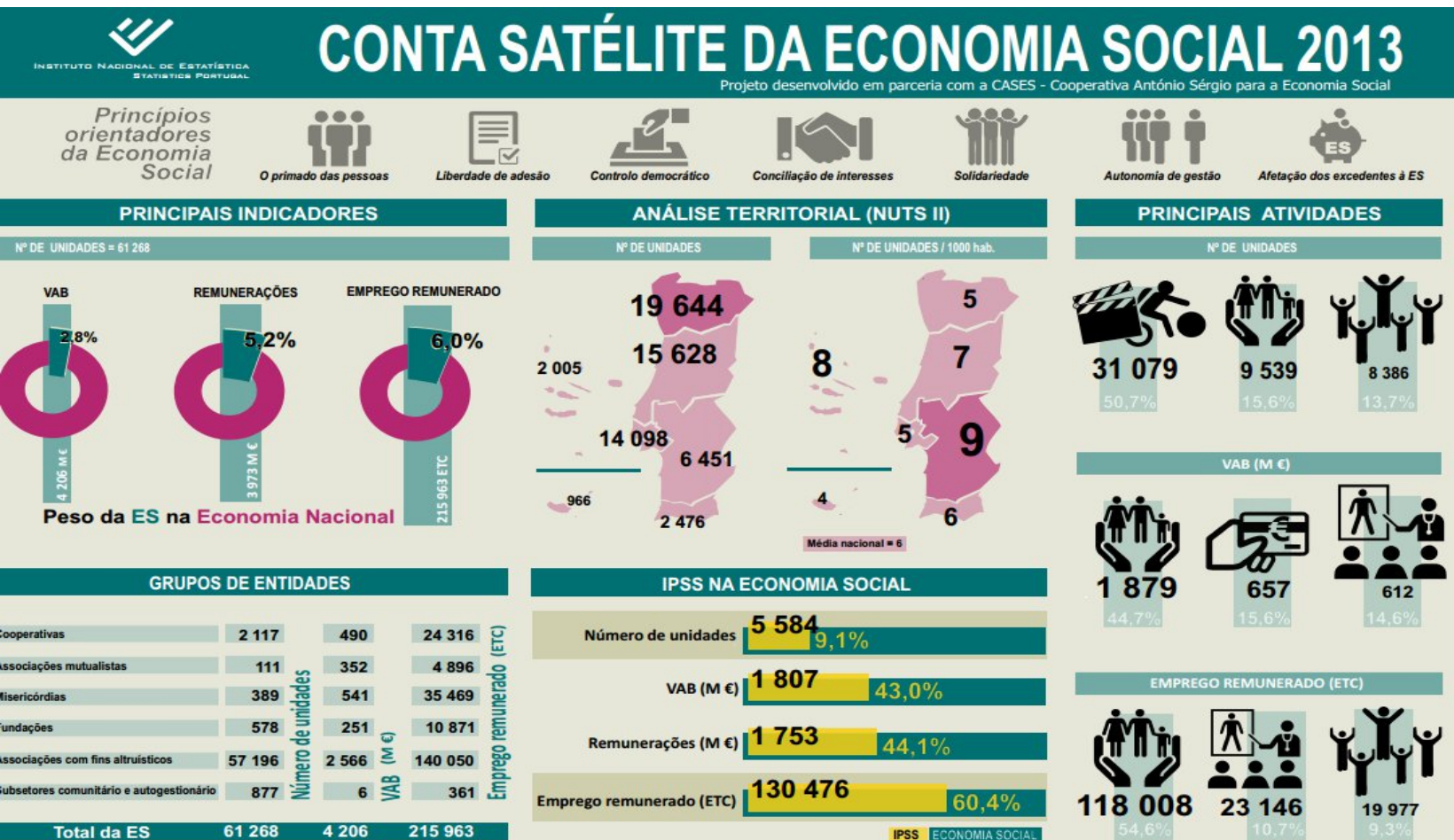
- ✓ Prossecução de políticas na área do voluntariado;
- ✓ Desenvolvimento de ações adequadas ao conhecimento e caracterização do universo dos voluntários e das organizações promotoras;
- ✓ Concessão de apoio técnico às organizações promotoras;
- ✓ Elaboração, publicação e atualização da base de dados permanente das entidades da economia social.

Conta Satélite da Economia Social 2013

A Conta Satélite da Economia Social de 2013 revela a resiliência do setor à crise:

- ✓ 61 mil entidades registadas (Cooperativas, Mutualidades, Misericórdias, IPSS, Fundações, Associações com fins altruísticos e o Subsector comunitário e autogestionário), presente transversalmente em todas as atividades económicas.
- ✓ Crescimento de 10,6% face a 2010.
- ✓ As entidades da economia social desempenham importante papel no equilíbrio social, no combate à pobreza e no equilíbrio territorial e dão resposta às necessidades das comunidades de encontrarem saídas profissionais para os jovens e representam:
 - 2,8% do VAB nacional
 - 5,2% do emprego total
 - 6,0% do emprego remunerado

Conta Satélite da Economia Social 2013



Pilar Europeu dos Direitos Sociais

Comissão Europeia adotou a 26 de abril o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, que define 20 princípios e direitos essenciais em torno de três categorias:

- Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho;
- Condições de trabalho equitativas;
- Proteção social e inclusão social.

Outras iniciativas da Comissão Europeia no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais:

- Proposta de Diretiva relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar dos progenitores e cuidadores;
- Processo de consulta junto dos parceiros sociais: revisão da Diretiva 91/533/CE relativa à Declaração por Escrito e Acesso à Proteção Social;
- Criação de um painel de indicadores sociais (caminho para um «tríplo A» social para a Europa).
- Comunicação interpretativa da CE sobre a Diretiva relativa a determinados aspetos da organização do tempo de trabalho.

Emprego e Assuntos Sociais

Iniciativas legislativas em negociação:

- Proposta de Diretiva relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.
- Proposta de Regulamento relativo à coordenação dos sistemas de segurança social.
- Proposta de Diretiva relativa aos requisitos de acessibilidade dos produtos e serviços.
- Proposta de Diretiva contra os riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos e mutagénicos durante o trabalho.
- Proposta de Diretiva para implementação do princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas independentemente da religião ou crença, deficiência, idade ou orientação sexual.
- Proposta de Diretiva relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não-executivo das empresas cotadas em bolsa e a outras medidas conexas.

Com as Organizações Internacionais

Organização Internacional do Trabalho:

106ª Conferência Internacional do Trabalho (Genebra, 5 a 16 de junho 2017): migração laboral; emprego e trabalho digno ao serviço da paz e da resiliência às catástrofes; princípios e direitos fundamentais no trabalho.

10ª Reunião Regional Europeia (Istambul, 2 a 5 de outubro 2017): situação económica, social e de emprego; desafios ao restabelecimento da confiança no crescimento e no emprego; caminhos para assegurar o trabalho digno no futuro.

OCDE:

Fórum Político de Alto Nível New OECD Jobs Strategy (Berlim, 13 de junho 2017): aumento da participação no mercado de trabalho, criação de emprego e qualidade do emprego; uma distribuição mais justa das oportunidades e resultados; mercados de trabalho mais flexíveis e adaptáveis.

UNECE:

4ª Conferência de Ministros sobre o Envelhecimento, da Comissão Económica das Nações Unidas para a Região Europeia (Lisboa, 21 e 22 setembro 2017):

Uma sociedade sustentável para todas as idades: Realizar o potencial de viver mais tempo



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

Objetivo: melhorar a proteção no domínio das prestações sociais pecuniárias, promovendo o combate à pobreza e o incentivo à participação laboral/autonomização e criando um benefício de cidadania para pessoas em idade ativa com grau de incapacidade elevado.

Constitui o eixo central da reformulação das principais prestações sociais na área da deficiência, através de um processo gradual e faseado de simplificação e atualização da proteção social a realizar nos próximos anos e que abrange todo o ciclo de vida.

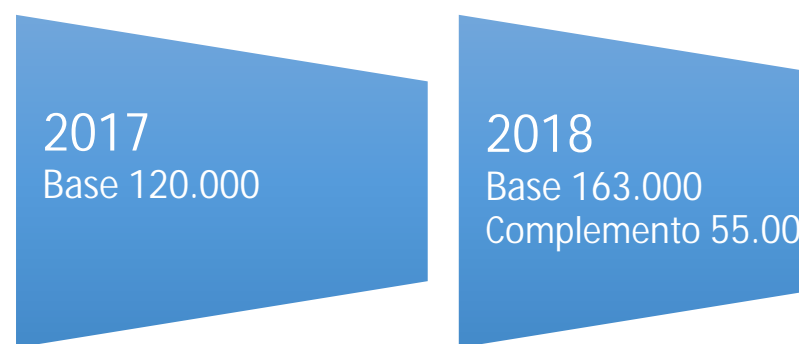
COMPONENTES E IMPLEMENTAÇÃO



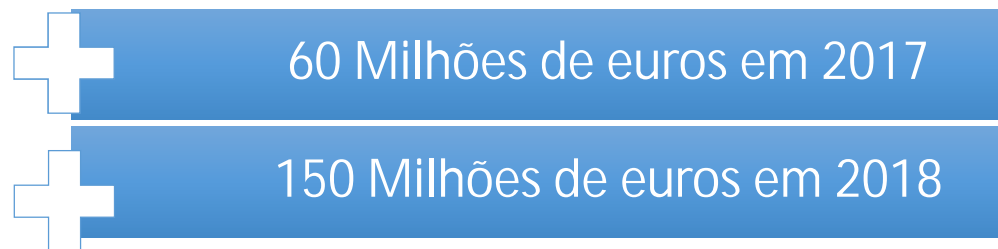
COORDENAÇÃO

Integração dos benefícios de segurança social e fiscais para assegurar uma proteção contínua, em matéria de apoio aos rendimentos, independentemente do nível de rendimentos. Promoção da harmonização dos critérios de certificação da deficiência (sistemas de segurança social, fiscal, de saúde, de educação...).

BENEFICIÁRIOS



ACRÉSCIMO DAS TRANSFERÊNCIAS SOCIAIS



PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

MODELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

Objetivo: disponibilização de assistência pessoal a pessoas com deficiência.

Beneficiários: pessoas com deficiência com 16 ou mais anos e com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, excepcionando-se as pessoas com deficiência intelectual, com Perturbação do Espectro do Autismo ou com doença mental que poderão ser consideradas com menor grau

Assistência Pessoal: serviço através do qual é disponibilizado apoio em tarefas de âmbito pessoal e doméstico, de mediação, de apoio à formação, atividades desportivas, participação cívica, cultura e lazer, através de assistentes pessoais, contratados para o efeito pelo Centro de Apoio à Vida Independente.

OPERACIONALIZAÇÃO E FINANCIAMENTO

Serviço especializado organizado por Centro de Apoio à Vida Independente (CAVI)

CAVI: Organização Não Governamental para Pessoas com Deficiência com estatuto de IPSS

Projetos-piloto 2017 - 2020 financiados pelo PORTUGAL 2020, domínio temático Inclusão Social e Emprego

ESCALARIDADE

10 a 15 Projetos-piloto

200 Pessoas com deficiência

DOTAÇÃO E ÂMBITO

15 Milhões de euros

Âmbito nacional

DELO DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

Principais alterações resultantes da Consulta Pública

A idade mínima de acesso passou a ser de 16 anos (para apoio em atividades não escolares);

Exceção ao grau de 60% de incapacidade como condição de elegibilidade para pessoas com deficiência intelectual, com perturbação do espectro do autismo ou com doença mental;

Eliminação de critérios de diferenciação positiva para obtenção de apoio;

Manteve-se o nível de apoio máximo em 40h semanais. Introduziu-se a possibilidade de haver pessoas apoiadas para além deste limite sendo, no máximo, 10% das pessoas apoiadas por CAVI;

Clarificou-se a possibilidade de indicação por parte da pessoa beneficiária de assistente pessoal para contratação por parte do CAVI;

Majora-se em sede de candidatura a inclusão de pessoas com deficiência quer nas equipas técnicas quer nas direções.

OBRIGADO



REPÚBLICA
PORTUGUESA

TRABALHO, SOLIDARIEDADE
E SEGURANÇA SOCIAL